Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do <u>Projeto de Lei n.º 960/XIII/3.ª (PCP)</u>, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	960/XIII/3. ^a
Proponente/s:	Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Assunto:	Alteração ao Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir no âmbito da formação de condutores de veículos agrícolas.
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª).

A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

A assessora parlamentar, Lurdes Sauane

DAPLEN (ext. 11410)

Data: 18 de julho de 2018